

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS/CAMPOS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1º Semestre 2022

As Unidades de Saúde concedentes de campos de estágio na Secretaria Estadual de Saúde através da Comissão de Estágios torna pública o período de recebimento das demandas das Instituições de Ensino para estágio obrigatório/curricular de acordo com o Art. 5º da Resolução SS – 88, de 8-6-2021.

I- DAS INSCRIÇÕES/SOLICITAÇÕES

Artigo 1º - As inscrições/solicitações para o **primeiro semestre de 2022** deverão ser realizadas diretamente na Unidade concedente de estágio **no período de 01 de outubro a 30 de novembro de 2021**.

Artigo 2º - As Instituições de Ensino interessadas deverão entrar em contato com as Unidades de Saúde que disponibilizam campo de estágio, por telefone ou e-mail, encaminhar Plano de Atividades de Estágio que será discutido e aprovado pela mesma.

Artigo 3º- Em atendimento ao Artigo 6º Resolução SS – 88, de 8-6-2021 as solicitações de estágio pelas Unidades da SES deverão, necessariamente, obedecer à seguinte ordem de preferência para os cursos oferecidos das:

- I- Instituições de Ensino Públicas;
- II- Instituições de Ensino Privadas Filantrópicas ou sem fins lucrativos;
- III- Instituições de Ensino Privadas não Filantrópicas.

II- DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 4º - As demais condições para realização de estágio obrigatório curricular constam da Resolução SS 88 de 8-6-2021.

Ana Beatriz Braga de Carvalho Presidente da Comissão de Estágios da SES

São Paulo, 29 de setembro de 2021.